



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022-2026)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Programa do XVIII Governo Constitucional	49

PROGRAMA DO XVIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Introdução

No cumprimento do que dispõe a alínea a) do artigo 111.º e o artigo 116.º, ambos da Constituição da República, o XVIII Governo Constitucional apresenta à Assembleia Nacional um programa de governação para os próximos 4 anos, que deve ser apreciado à luz da situação actual do País, das ambições e necessidades das populações e, enfim, do contexto internacional em que vivemos, mormente no que respeita à ajuda internacional ao desenvolvimento.

A realidade do País é hoje chocante e desoladora, resultado, não só de uma profunda degradação das condições de vida e bem-estar das populações, mas igualmente das infra-estruturas básicas, de produção económica, de prestação de serviços e de uma acentuada decadência moral e ética.

Não há a menor dúvida de que o País está à beira de um colapso económico e social de consequências imprevisíveis, o que torna ainda mais complicada, onerosa e demorada as tarefas de recuperação que o Governo entende empreender.

Face aos enormes desafios que a situação do País impõe ao Governo e às populações, o Governo entende agir nas seguintes direcções:

- I. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações, resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica;
- II. Recuperação das infra-estruturas económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, de modo que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal;
- III. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores;
- IV. Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

CONTEXTO MACRO-ECONÓMICO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DO GOVERNO

Após a pandemia da COVID-19 com todo seu cortejo de efeitos colaterais que continuam ainda por debelar na melhoria do bem-estar das populações, sobretudo as mais vulneráveis, eis que no contexto internacional nos deparamos com a guerra na Ucrânia e os seus efeitos exógenos na subida exponencial do preço dos derivados do petróleo e dos produtos alimentares.

São Tomé e Príncipe como o importador líquido destas duas categorias de produtos, e tendo em conta o seu impacto no Índice de Preços no Consumidor e na consequente subida dos níveis gerais de preços que funciona como uma espécie de imposto regressivo para as famílias mais vulneráveis, neste sentido, o objectivo do Programa do XVIII Governo Constitucional visa atingir o equilíbrio nas três dimensões do desenvolvimento sustentável: a económica, a social e ambiental.

Do ponto de vista macro-económico, os riscos são enormes para se atingir o crescimento económico que permite alcançar os mínimos que garantem oportunidades de rendimento para subsistência das famílias e a segurança alimentar. Numa perspectiva dos próximos 4 anos, o objectivo do Governo visa não só conseguir donativos e créditos concessionais para mitigar estes efeitos exógenos no bem-estar das nossas populações, como também criar espaço fiscal para implementar políticas orçamentais contra cíclicas que garantem a estabilidade macro-económica num contexto de choque de preços de produtos com grande ponderação no cabaz de consumo das famílias são-tomenses.

As estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), em conjunto com as autoridades nacionais, apontam para a redução significativa de donativos para o financiamento de projetos de investimentos a partir de 2024. Todavia, os últimos acontecimentos na arena mundial levam-nos a ser mais conservadores e realistas, o que pressupõe assumir que os donativos poderão se reduzir já a partir de 2023.

Neste sentido, reformas que aumentam a credibilidade e a transparência orçamental são importantes para passar a confiança aos parceiros oficiais de desenvolvimento e facilitar o engajamento e o desembolso de donativos e empréstimos concessionais para o financiamento de um crescimento económico sustentável e inclusivo.

Estas reformas têm também uma relevância maior no sentido de permitir criar espaço fiscal do lado das receitas e do lado das despesas para facilitar a estabilidade macro-económica, através da implementação

de políticas contra cíclicas, pelo que para mitigar os riscos macro-económicos na execução do seu Programa, o Governo propõe as seguintes medidas:

1. Incorporar no Cenário Fiscal de Médio Prazo os riscos de alterações climáticas nas projeções orçamentais, de modo a mitigar o desvio entre a programação e a execução e facilitar a não acumulação de novos atrasados;
2. Introduzir o Quadro de Despesas de Médio Prazo, através de alocação de recursos aos Ministérios, Governo regional e local e a sua desagregação em programas e projectos para os próximos 3 anos, de forma a encorajar os doadores a apresentar o seu programa de financiamento para médio-prazo e assim aumentar a previsibilidade e a credibilidade dos recursos orçamentais;
3. Incluir no Orçamento Geral do Estado (OGE) a ser aprovado a demonstração dos riscos orçamentais que poderão surgir através dos passivos contingentes implícitos e explícitos;
4. Introduzir no OGE os riscos económicos que inclui a exposição das nossas projecções orçamentais às variáveis macro-económicas chaves e as suas incertezas;
5. Incorporar os riscos institucionais e estruturais que poderão surgir durante a execução do OGE;
6. Introduzir reformas no sistema tributário para o aumento da eficiência tributária, simplicidade, flexibilidade e transparência do imposto e melhor adequação da carga tributária à capacidade de pagamento;
7. Melhorar a gestão de tesouraria e a consolidação do saldo orçamental da Conta Única do Tesouro, de forma a ter o montante previsível de recursos disponível no tempo certo para cumprir com as obrigações orçamentais sem acumulação de novos atrasados;
8. Promover a modernização de gestão de investimentos públicos que suporta projectos de investimentos credíveis, efectivos e eficientes e que são objecto de análise de custos-benefícios antes de se tornarem elegíveis para financiamento no Quadro de Despesas de Médio Prazo;
9. Aumentar a transparência fiscal através do aumento do grau de cobertura das informações disponíveis no relatório orçamental, incluindo informações relacionadas com os activos do Estado, e apresentar em tempo oportuno as informações relativas à Conta Geral do Estado.
10. Introdução de Central de Balanços, que permitiria ao Estado obter dados relevantes para a prossecução das suas funções, nomeadamente para a elaboração das estatísticas, para a análise de estabilidade financeira e para a realização de estudos sobre a economia.

I. Adopção e implementação de medidas que permitam melhorar o poder de compra das populações, resgatar a sua confiança e travar a degradação física e económica.

A observação da realidade e os dados disponíveis revelam uma degradação assustadora das condições económicas e sociais de São Tomé e Príncipe nos últimos anos, tendo agravado a pobreza extrema e a fome. Embora pouco integrado nos mercados financeiros internacionais, São Tomé e Príncipe não deixa de fazer parte de um mundo globalizado e deve estar atento aos sinais dos novos tempos. Neste quadro, as perspectivas globais para o ano de 2023 sugerem um ano particularmente difícil, mormente no domínio da alimentação, da energia e da ajuda pública ao desenvolvimento, com todas as consequências para a segurança alimentar e nutricional.

A gravidade da situação legitima a introdução de um plano de emergência para, sobretudo, melhorar o poder de compra das famílias e gerar um sentimento de segurança alimentar, particularmente entre as populações mais vulneráveis.

1. O Nosso Plano de Emergência

As condições económicas e sociais de São Tomé e Príncipe degradaram-se de forma assustadora nos últimos anos e a pobreza extrema e a fome estenderam os seus tentáculos. Embora pouco integrado nos mercados financeiros internacionais, São Tomé e Príncipe não deixa de fazer parte de um mundo globalizado e deve estar atento aos sinais dos novos tempos. Neste quadro, as perspectivas globais para a legislatura 2023-2026 sugerem um período particularmente difícil, mormente no domínio da alimentação, com todas as consequências para a segurança alimentar.

1.1 Melhoria do Poder de Compra das Famílias

A degradação do custo de vida atingiu um patamar extremo, nunca antes visto na segunda República, com todas as consequências para a população são-tomense. Assim, hoje, é preciso que as pessoas voltem a acreditar que é possível aceder à cesta básica em condições de razoabilidade financeira. Nesse particular, o Governo propõe:

1. Proceder à revisão do sistema de reforma e pensão, de modo a torná-lo mais justo e conseqüente com as contribuições efectuadas pelos trabalhadores, incluindo a operacionalização do regime de contribuição dos trabalhadores independentes, tendo em conta o nível do trabalho informal existente no País;
2. Aumentar a produção local e a oferta dos bens de primeira necessidade e sua diversificação, bem como impor uma melhor organização do mercado;
3. Fomentar o desenvolvimento da agricultura e da pecuária, investindo na fixação das equipas técnicas de apoio nos distritos, disponibilizando insumos e equipamentos aos agricultores, bem como instituindo programas de micro-crédito;
4. Reforçar a capacidade de investigação do CIAT, de modo a prevenir e combater o mais eficientemente possível as pragas e introduzir culturas de maior rendimento e resistências climáticas;
5. Instituir mecanismos para combater o crescente e desmotivador roubo nas parcelas agrícolas;
6. Aumentar a capacidade de conservação do pescado e encontrar mecanismos para que empresas estrangeiras de pescas que beneficiam de licenças descarreguem no País a fauna acompanhante;
7. Suspender a aplicação das disposições legais que procede ao aumento da taxa contributiva de 10% para 14% para a Segurança Social;
8. Garantir a regularidade do pagamento do subsídio a todos os portadores de mobilidade reduzida, incapazes de desenvolver uma actividade profissional ou em busca de uma actividade profissional;
9. Reduzir ou isentar, conforme os casos, as taxas sobre a importação de medicamentos pediátricos e higiene das crianças e das mulheres;
10. Continuar e alargar os programas virados para o empoderamento das mulheres;
11. Suspender, na totalidade, os direitos aduaneiros, incluindo todos e quaisquer emolumentos e taxas portuárias devidos na importação de produtos que integrem a cesta básica;
12. Eliminar a duplicação de taxa dos serviços prestados pela ENAPORT, relativamente às mercadorias transportadas para a Região Autónoma do Príncipe;
13. Rever os direitos, taxas e emolumentos que recaem sobre a importação de insumos agrícolas e produtos afins, com o propósito de promover a actividade agrícola e influenciar o preço no consumidor;
14. Reduzir os custos dos exames médicos nos hospitais e Centros de Saúde públicos.

1.2 Melhoria do Rigor e Eficiência na Gestão da Coisa Pública

Os últimos acontecimentos na arena mundial levam-nos a ser mais conservadores e realistas, o que pressupõe assumir que os donativos poderão reduzir nos próximos 4 anos. Neste sentido, reformas que aumentam a credibilidade e a transparência orçamental são importantes para passar a confiança aos parceiros oficiais de desenvolvimento e facilitar o engajamento e desembolso de donativos e empréstimos concessionais para o financiamento de um crescimento económico duradouro e inclusivo.

Estas reformas têm também uma relevância maior no sentido de permitir a criação de espaço orçamental do lado das receitas e do lado das despesas, para facilitar a estabilidade macroeconómica, através da implementação de políticas contra cíclicas.

Nesse domínio, o Governo pretende:

1. Reduzir substancialmente a aquisição de meios rolantes, fixar os limites de valor de viaturas a serem adquiridas e proibir o uso de viaturas do Estado fora do âmbito profissional;
2. Implementar de forma efectiva a consolidação orçamental, através do engajamento de financiamento e realização de despesas públicas consideradas essenciais para a criação do espaço fiscal necessário à sustentabilidade do Plano de Emergência;
3. Rever, em articulação com os parceiros de desenvolvimento interessados, os pressupostos que aumentam a celeridade do desembolso e implementação dos recursos destinados aos projectos, com o objectivo de aumentar a capacidade de absorção do País;
4. Reforçar os mecanismos que permitam a efectivação da Conta Única do Tesouro Público, centralizando todas as receitas do Estado para melhor facilitar a consolidação do saldo orçamental da Conta Única do Tesouro e a previsibilidade dos recursos disponíveis no tempo certo para cumprir com as obrigações orçamentais sem acumulação de novos atrasados;

5. Disponibilizar recursos humanos, financeiros e tecnológicos aos organismos competentes, a fim de permitir a recolha de dados biométricos no País e na diáspora, de modo a reduzir custos, assimetrias e aproximar a Administração Pública dos cidadãos.

II. Recuperação das infra-estruturas económicas e sociais abandonadas, destruídas e mal conservadas, para que o processo produtivo e de desenvolvimento rural retome o seu curso normal

2.1 Melhoria das Infra-estruturas de Produção e Circulação de Pessoas e Bens

A circulação facilitada e segura de pessoas e bens constitui uma prioridade para a diminuição do custo de transacção e, conseqüentemente, dos preços dos produtos alimentícios que chegam aos mercados. Para o efeito, o Governo desenvolverá um programa visando o escoamento da produção nacional. Para tanto, serão adoptadas, entre outras, as seguintes medidas:

1. Mapear as infra-estruturas rodoviárias e realizar intervenções de emergência nas diversas vias de comunicação, mormente estradas e pontes, consideradas essenciais para a mobilidade segura de pessoas;
2. Avaliar a vulnerabilidade climática da rede nacional de estradas;
3. Reforçar a capacidade de intervenção dos Grupos de Interesse de Manutenção de Estradas (GIME), de modo a garantir maior segurança e qualidade de circulação;
4. Estabelecer uma política de ligação aérea e marítima entre São Tomé e a Região Autónoma do Príncipe, que garanta a continuidade territorial num clima de segurança;
5. Mediante o plano director, adoptar medidas para o restabelecimento de sistema de abastecimento de água potável, desenvolvendo projectos de captação e adução de água para as localidades tidas como críticas;
6. Implementar um plano para resolução imediata dos problemas energéticos nas mais diversas localidades do País, cujo fornecimento de energia é deficitário ou inexistente, promovendo a produção de energias limpas através de fontes renováveis;
7. Impulsionar uma intervenção profunda no sector energético que implicará investimentos para o aumento da potência energética actualmente produzida, a reabilitação, a curto prazo, da rede de baixa e média tensão e a continuação da extensão da rede de distribuição;
8. Operacionalizar o Plano Nacional de Ordenamento do Território (PNOT), fazendo dele o elemento de referência obrigatória para o desenvolvimento nacional, regional e local.

O NOSSO COMPROMISSO PARA A LEGISLATURA

III. Adopção e implementação de medidas que permitam o melhor funcionamento das instituições públicas, nos mais diversos sectores

O Governo reconhece que as expectativas formuladas em torno da legislatura que agora se inicia impõem enorme sentido de rigor e de responsabilidade governativa. Por conseguinte, o Governo aposta na implementação de um programa para a legislatura, que promova a coesão social, garanta o desbloqueio infra-estrutural do País, promova a resiliência macro-económica e que facilite a integração regional de São Tomé e Príncipe, com o objectivo de assegurar o desenvolvimento sustentável e inclusivo do País.

De igual modo, a governação estará comprometida com maximização dos benefícios decorrentes da utilização das novas Tecnologias de Informação e de Comunicação, pelo que o Governo pretende, também, melhorar a forma de governar e exercer o poder e separar o Estado do partido político, e promover a igualdade de oportunidades para todos os são-tomenses.

Com efeito, para a Legislatura, é proposta uma governação mais aberta, mais comunicativa, designadamente em matéria de acções e políticas públicas, devendo as medidas implementadas buscar incentivar a participação dos cidadãos nos assuntos cruciais do Estado.

3.1 Reforma do Estado

As principais linhas de orientação do Governo concorrem para repensar a organização política, o funcionamento do Estado e de todas as suas instituições, e implementar as medidas adequadas para inverter o estado de desgovernança, anarquia e corrupção generalizada que caracterizam o País.

O Governo defende que a governação deve ser focada no restabelecimento do sentimento de pertença à Nação, no interesse colectivo e no amor à Pátria, enquanto pressupostos fundamentais para a unidade nacional e obtenção de consensos sobre assuntos importantes do Estado.

Tal desiderato pressupõe uma Administração Pública forte, moderna e eficiente, capaz de implementar as políticas públicas, prestar serviços à comunidade e, desta forma, capaz de contribuir para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

3.2 Melhoria da Justiça e Inclusão Social

O deficiente funcionamento da Justiça e o descrédito generalizado no Sistema Judiciário não garantem a protecção das liberdades, direitos e garantias dos cidadãos, condicionam a atracção de investimentos e põe em causa a consolidação do Estado Democrático. A criminalidade, particularmente a violação e abuso sexual de menores, a violência doméstica, o roubo, o furto e a corrupção implementaram-se na sociedade são-tomense e tendem a se normalizar.

O Governo entende que é necessário inverter a situação actual, reforçar os órgãos de investigação criminal e criar um ambiente normativo que permita o real combate a criminalidade. As medidas públicas terão que garantir que o sistema judiciário esteja realmente ao serviço da nação e que cumpra em pleno a sua missão.

O acesso à justiça é um direito constitucional dos Estados de Direito Democrático e implica a salvaguarda da justiça e da legalidade como valores fundamentais da vida colectiva.

Com efeito, no imediato, o Governo propõe mitigar os constrangimentos relativos ao acesso aos serviços de Justiça e Notariado, alicerçado na revisão da estrutura das taxas e demais custos associados aos processos judiciais e avançar para a redução das actuais custas judiciais, devendo o processo ser inserido no âmbito do processo da reforma da Justiça, além de reduzir as taxas de serviço prestados pela Administração Pública, nomeadamente as relativas à emissão de Cédulas, Bilhete de Identidade, Certidões, Certificandos, Declarações, etc.

Assim, o acesso da população à informação oportuna, credível e consistente, constitui uma prioridade de governação e não poupará esforços, no sentido de acelerar a simplificação dos diversos mecanismos e canais de registo, processamento e divulgação de informação pública. O Governo reconhece que a criação de um sistema de cadastro nacional facilita o propósito da inclusão e da coesão.

Por conseguinte, é necessário que se avance, sem demora, para a transformação do sistema judicial e o consequente reforço dos mecanismos de justiça, equidade, transparência, credibilidade e inclusão.

O Governo defende que o Sistema da Justiça deve ser funcional e célere, pelo que constitui missão prioritária modernizar a Justiça para que ela esteja ao serviço da Nação, garantindo a previsibilidade e a segurança jurídica, o cumprimento das normas e responsabilização em caso de incumprimentos.

3.3 Boa Governação e Reforma Administrativa

A Administração Pública está completamente desestruturada e tem sido utilizada para satisfazer as necessidades pessoais e partidárias, regida por normas e práticas obsoletas, burocrática, custosas, subjectivas, distanciando-se da sua real missão de prestar serviço à colectividade, traduzindo-se num dos maiores obstáculos para o funcionamento do Estado, para a atracção de investidores, concorrendo para o retrocesso do País.

A reforma da Administração Pública revela-se urgente e primordial para resgatar a credibilidade e a autoridade do Estado, assegurar o seu funcionamento e garantir aos cidadãos um serviço de qualidade.

É essencial que o Estado se transforme num parceiro do sector privado, fomente a descentralização dos serviços e promova a diversificação da actividade económica, com o objectivo de facilitar o desenvolvimento harmonioso e sustentável do País.

O Governo defende que São Tomé e Príncipe deve retomar os alicerces da reforma administrativa, com o objectivo de tornar a Administração Pública mais moderna e mais próxima do cidadão.

3.4 Construção de uma Sociedade Digital, de Criatividade e Inovação

O contexto de globalização das economias comporta um conjunto de desafios incontornáveis para a edificação da vantagem comparativa dos países e a promoção da resiliência destes na arena internacional. Assim, qualquer agenda de transformação de São Tomé e Príncipe deve reconhecer a tecnologia, a criatividade e a inovação como elementos essenciais para a transformação das características socio-económicas em vantagem comparativa.

O Governo reconhece que São Tomé e Príncipe regista significativo atraso na adaptação da sociedade às exigências deste século e aposta em alternativas que possam assegurar a redução do gap de desenvolvimento existente entre o País e os demais estados insulares, na medida em que as características socio-económicas são comuns dos pequenos Estados insulares existentes um pouco por todo o mundo.

Essa agenda de transformação pretende edificar uma sociedade digital, criativa e inovadora, pelo que deve constituir um desígnio nacional, ultrapassando as fronteiras de uma legislatura. É imprescindível que São Tomé e Príncipe avance para uma sociedade de informação e comunicação, e reconheça a importância destes na modernização estratégica e operacional das nações no contexto da economia digital.

Por conseguinte, o Governo pretende dar início ao incontornável processo de dinamização da competitividade do País, através de uma plataforma tecnológica de valor incalculável, capaz de garantir uma Administração Pública Electrónica (*e-Government*) e criar as condições para a edificação dos pressupostos para que se inicie o Comércio e Negócio Electrónico (*e-Commerce* e *e-Business*), além de reorganizar o Estado, passando a sua acção a ser exercida com base na eficiência, transparência, modernidade, salvaguardando a interoperabilidade dos sistemas e a consequente criação de valor transaccionável, e promover uma cultura de formação em tecnologia de informação e comunicação, assegurando os requisitos de inclusão, e avançar para uma nova era do empreendedorismo, baseado nas TIC.

(Ver internet ministérios)

Elaborar um plano estratégico de sistemas de informação da Administração pública, visando dotar de uma infra-estrutura de rede de dados que permita a interligação de todos os ministérios e demais organismos da Administração Central do Estado.

Dar início ao processo de construção de um data center nacional para albergar os servidores que vão gerir a plataforma dos ministérios e demais organismos central do Estado.

IV. Execução de um programa que assegure o desenvolvimento sustentável e inclusivo

4.1 Adaptação e Aumento da Resiliência da Economia às Alterações Climáticas

Actividade humana é a principal causa da subida da temperatura global. E este aumento de temperatura tem vindo a trazer os efeitos colaterais cada vez mais severos e mais frequentes. Assim, é da actividade humana que devem partir acções que revertem a situação, pelo que o Governo propõe:

1. Desenvolver uma estratégia de acção climática que tenha em conta a subida dos riscos ambientais e as medidas de mitigação das mesmas;
2. Aumentar a contribuição de energias renováveis no total de energia produzida e procurada para o consumo, de forma a diminuir a principal fonte de emissão de gases com efeito de estufa;
3. Aumentar a capacidade de adaptação e de resiliência das fontes de rendimento e das infra-estruturas às alterações climáticas para melhor garantir a resiliência das fontes de subsistência das famílias que dependem de actividades mais expostas a alterações climáticas.
4. Comercializar os créditos de carbono voluntários para os países onde é muito mais caro reduzir os custos de emissão de gases com efeitos de estufa e utilizar os créditos de carbono para adquirir tecnologias de incineração de resíduos não-nocivas para o ambiente.
5. Reduzir o uso de químicos que afectam o solo e contribuem para o aquecimento global, através da aceleração do processo de migração da agricultura convencional para uma abordagem total de Ilha 100% orgânica;
6. Implementar áreas de protecção marítima acima dos 5%, de forma a impor limites de actividades humanas na degradação do ecossistema marítimo, exploração abusiva dos nossos recursos marítimos e proporcionar maiores oportunidades de rendimento às comunidades locais das zonas marítimas protegidas.

4.2 Crescimento Baseado na Exportação

O desenvolvimento sustentável implicará, na óptica do Governo, não só o aumento da produção para satisfazer a segurança alimentar e a demanda interna, mas também na implementação de políticas públicas de apoio ao sector de produção de bens e serviços de exportação e reforço dos níveis de reserva externas. E para incentivo as políticas de exportação, o Governo propõe:

1. Construir portos de cabotagem que ligam Porto-Alegre/Ribeira-Peixe/Água Izé/Ana-Chaves/Ponta-Mina/Neves/Sta. Catarina e países da sub-região, com o propósito de suportar a pesca, agricultura, turismo, transporte de bens de consumo, combustíveis e produtos de exportação;
2. Requalificar as praias que constituem atracção turística e fazer a sua gestão de forma sustentável;
3. Modernizar as frotas de pesca para a melhoria da cadeia de valor do pescado e da segurança dos pescadores e revisão dos acordos de pesca que proporcionam benefícios financeiros mais justos para o País e mais sustentáveis, no sentido de conservação do nosso ecossistema marítimo.
4. Atrair investidores que produzam e que transformem localmente bens e serviços que são importados por países da sub-região do Golfo da Guiné, com um mercado de consumo acima de 300 milhões de habitantes;
5. Implementar reformas que garantam a segurança e o direito de propriedade dos investidores estrangeiros;
6. Incentivar a produção de produtos agrícolas de exportação pelas pequenas e médias empresas (PME) nacionais para os mercados da sub-região;
7. Formar a população activa e jovem, que se encontra no informal e/ou a terminar o ensino profissionalizante, em áreas direccionadas para o mercado de trabalho;
8. Tornar mais eficientes os serviços alfandegários e portuários para a redução de custos de transporte;
9. Introduzir um conjunto de pacotes pioneiros no mercado financeiro nacional e de apoio às PME e às famílias que produzem bens de exportação bancarizáveis;
10. Expansão da exportação dos serviços de turismo através de acordos de parcerias entre São Tomé e Príncipe e os principais países emissores de turistas;
11. Introduzir medidas que promovam o País com a imagem de marca de Ilhas «100% orgânica».

4.3 Saúde

A saúde da população é a condição do seu bem-estar, da sua produtividade económica, bem como da prosperidade global do País. Fruto de políticas públicas de intervenção na saúde desajustadas, São Tomé e Príncipe regista uma contínua degradação dos índices sanitários.

O desastroso tratamento dado ao processo de melhoria das infra-estruturas do principal centro hospitalar nacional reduziu as possibilidades de intervenção do Estado no provimento de serviços de saúde, adiou a convergência sectorial à luz dos objectivos de desenvolvimento sustentável e impossibilitou a rentabilização dos benefícios decorrentes da afectação dos recursos excepcionais postos à disposição do País, no quadro da crise da pandemia da COVID-19.

Para além do reforço de todo o sistema, o Governo considera indispensável a construção de um novo hospital, a instalação de centro permanente de resposta às pandemias, um centro de emergência médica, bem como a melhoria das condições de prestação de serviços no âmbito da saúde mental.

A saúde é, na perspectiva do Governo, um activo imprescindível e a afectação de recursos ao sector deve ser encarado como um investimento prioritário do qual depende o crescimento da economia. Devem, por isso, ser devidamente articulados os mecanismos de intervenção e serem adoptados elementos que garantam a sustentabilidade financeira do sector da saúde. Com efeito, o Governo propõe o seguinte:

1. Reforçar as condições de prestação de serviços no Hospital Central Ayres de Menezes;
2. Construir uma nova unidade de cuidados intensivos;
3. Reforçar a capacidade instalada relativa às unidades de saúde dos Distritos de Lembá e Caué, visando melhorar a qualidade de atendimento e prestação de serviços de saúde nessas regiões;
4. Concluir a construção do Bloco Operatório do Hospital Manuel Quaresma Dias da Graça, na Região Autónoma do Príncipe, reforçar as suas competências e garantir a remodelação;
5. Redinamizar a prestação de cuidados de saúde primários à população;
6. Reestruturar o Sistema Nacional de Saúde, mormente no que respeita ao sistema de informação sanitária, instituição da receita electrónica e a introdução do cartão de saúde;

7. Garantir a eficiência dos Centros de Saúde espalhados pelo País e pugnar pela sua complementaridade efectiva na prestação de serviços de saúde;
8. Retomar a política de vacinação infantil adoptada na legislatura 2014-2018, mormente no que respeita a pólio, febre-amarela e HPV.
9. Proceder à regulamentação da actividade de prestação de assistência médica e medicamentosa pelo sector privado;
10. Rever a orgânica do Centro Nacional de Endemias e reforçar a criação de sinergia entre este órgão e os demais *players* do Sector da Saúde, em prol do reforço da capacidade interventiva do Sector Nacional da Saúde;
11. Instituir uma entidade reguladora independente para a saúde, encarregue pela condução das políticas relativas à fiscalização, análise, tratamento e divulgação de dados do Sector;
12. Construir um centro de banco de sangue, em linha com as recomendações internacionais;
13. Estabelecer parcerias público-privadas que facilitem a implementação a médio prazo de um centro de treinamento e simulação para os profissionais de Saúde;
14. Avançar com a revisão do quadro legal e regulamentar do Sector da Saúde e promover a adopção de instrumentos que facilitem complementaridade entre o Serviço Nacional de Saúde e o sector privado de saúde, num quadro de transparência e previsibilidade.

4.4 Trabalho e Protecção Social

Urge construir um novo sistema de segurança social, e que represente um novo impulso no reforço da protecção social, sempre e cada vez mais baseada na diferenciação positiva das prestações face às diversas situações de risco. Temos de dar prioridade ao combate ao desemprego e à pobreza que alastra em São Tomé e Príncipe. Assim, o Governo propõe:

1. Tornar o trabalho um factor de cidadania social;
2. Qualificar os jovens e promover o emprego;
3. Garantir um sistema de segurança social sustentável;
4. Alargar e reforçar o acesso a cuidados e protecção de Idosos;
5. Reforçar a protecção social, com o rigor e mais justiça.

4.5 Educação

No contexto de São Tomé e Príncipe, a tradicional filosofia eleita para a transmissão do saber deixou de concorrer para a concretização dos objectivos sectoriais de desenvolvimento sustentável. Com efeito, é inadiável avançar para a reestruturação do actual Sistema de Educação Nacional, com o objectivo principal de criar gerações competentes, inovadoras e confiantes.

O Governo entende que a estrutura demográfica são-tomense e as características singulares das Ilhas constituem activos que devem ser postos à disposição da criação de riqueza nacional. Por conseguinte, mais do que promover o conhecimento, a educação deve servir para formar gerações capazes de agir localmente para impactar globalmente, tirando partido das novas tecnologias de informação e comunicação. Para tanto, as ferramentas atinentes devem ser introduzidas no Sistema Educativo Nacional, com rigor, desde tenra idade.

A cobertura universal do sistema de ensino e o reforço da inclusão deve continuar a merecer atenção especial do Governo na condução das políticas públicas no domínio social. Todavia, é urgente reforçar as competências das escolas, tanto em termos de infra-estruturas físicas e recursos humanos, como na capacidade de trilhar o caminho da excelência e a gradual convergência para os padrões internacionalmente exigidos.

A edificação da resiliência para moldar a economia nacional às exigências decorrentes da globalização das sociedades e dos mercados depende, em grande medida das reformas e medidas de políticas públicas a serem adoptadas, no presente, no domínio da educação, aportando elementos concretos para que a área do conhecimento seja um vector de criação de valor económico e social, e de criação de emprego.

A descentralização, promoção de competências e o fomento da interoperabilidade funcional das diversas estruturas afectas ao Sistema Educativo constituem a ponte para a reforma estrutural requerida ao Sector. De igual modo, devem ainda concorrer para a melhoria do contributo da educação na edificação da resiliência nacional e participar na criação de riqueza nacional.

Assim, o Governo propõe:

1. Criar o «Fundo de Desenvolvimento da Educação de São Tomé e Príncipe» que terá como desafio melhorar holisticamente a qualidade da educação e formação, mobilizando professores, outros profissionais escolares, parceiros sociais, estudantes, famílias e comunidades para o desígnio de uma educação de qualidade para todos;
2. Rever a política educativa e adoptar um formato que promova o conhecimento, enquanto factor fulcral para a promoção de competência, criatividade e confiança;
3. Aumentar o acesso universal, obrigatório, inclusivo, equitativo e gratuito às crianças em idade pré-escolar, promover a qualidade do ensino nesse sub-sector e assegurar adequado seguimento dos grupos mais vulneráveis;
4. Implementar uma estratégia integrada para os profissionais do pré-escolar e assegurar o envolvimento dos pais e as comunidades nos serviços pré-escolares.
5. Rever e actualizar os planos curriculares do Sistema Educativo, promover a inclusão, assegurar a revisão dos materiais didácticos e adoptar um mecanismo para seguimento e prevenção do abandono escolar;
6. Fortalecer a parceria tripartida (família, escola e comunidade local), incentivar o movimento associativo de pais e encarregados de educação, a fim de facilitar adequados níveis de eficiência do sistema de alerta para evitar repetência e abandono escolar;
7. Alargar a âmbito da formação profissional do ensino, acautelar os princípios de inclusão, de autonomia e de comunidade, e articular com o sector produtivo um plano gerador de emprego, capaz de facilitar a rápida adaptação da juventude às necessidades percebidas no quadro dos desafios do século XXI;
8. Adoptar uma estratégia nacional para que o empreendedorismo seja um dos pilares fundamentais do Sistema da Educação, tendo por objecto a criação de valores e internacionalização dos bens e serviços nacionais;
9. Incentivar a descentralização dos serviços e promover concorrência entre as escolas, salvaguardando a diversidade e qualidade das escolhas e, em linha com o objectivo nacional de promoção do ensino e aprendizagem;
10. Incentivar a participação do sector privado na promoção de um ensino técnico-profissional de qualidade, a adoptar medidas de apoio à inserção profissional dos formados no mercado de trabalho;
11. Elevar o nível de exigência no sistema de ensino, promover a integração gradual deste no sistema internacional, assente num plano nacional de fomento da educação e formação de gerações competentes e inovadoras;
12. Assumir a educação como pressuposto incontornável para a integração regional do País e a consequente atracção IDE;
13. Incluir a criação artística e a cultura em geral, no quadro das competências gerais do ensino-aprendizagem e assumir a importância destes na afirmação identitária dos são-tomenses;
14. Rever o plano curricular do Sistema do Ensino no domínio das línguas estrangeiras e incentivar a sua aprendizagem, em prol da preparação de gerações criativas e inovadoras;
15. Redesenhar a estrutura do ensino superior nacional, reforçar a sua qualidade e credibilidade, promover a diversificação das ofertas existentes, incentivar a criação de riqueza pela via investigativa, e estimular a criação do denominado emprego científico. Neste quadro, a internacionalização do ensino superior e o estabelecimento de parcerias estratégicas constituem elementos essenciais para a conversão efectiva das oportunidades percebidas no quadro das TIC em valor económico;
16. Incentivar a proximidade das instituições de ensino superior às empresas, facilitar o estabelecimento de parcerias geradoras de emprego, e fomentar a criação de valor pela via de internacionalização das instituições nacionais;
17. Reconhecer o empreendedorismo digital como variável crítica para a criação de gerações competentes e confiantes, devendo para o efeito, assumir as TIC como a chave do processo de transição do Sistema de Ensino Nacional;
18. Promover intercâmbios académicos com a diáspora são-tomense que assegure o fomento da criatividade e a inovação, tirando partido da enorme afinidade da juventude com as TIC;
19. Estabelecer directrizes para que todas as crianças e jovens aprendam e dominem o inglês e a linguagem digital, incluindo a programação e o pensamento computacional;
20. Apostar na valorização do Professor, enquanto pilar essencial do desenvolvimento da educação no País, estabelecendo um novo Estatuto da Carreira Docente, revendo o currículo dos cursos de

formação de professores e desenvolvendo um programa de formação contínua de professores, dando especial relevo à formação em didácticas e em literacia tecnológica;

21. Reduzir gradualmente o rácio alunos/turma, promovendo uma melhor qualidade do processo ensino-aprendizagem;
22. Criar um programa nacional de Literacia Tecnológica, através de uma forte aposta na integração de dinâmicas complementares de apoio ao ensino ministrado nas salas de aula, incluindo manuais escolares electrónicos e uma plataforma tecnológica de «reforço educativo»;
23. Promover a inclusão e o acesso universal ao conhecimento através da dinamização de aulas e momentos pedagógicos em parceria com a Televisão Pública;
24. Desenvolver um programa de Estágios Profissionais para todos os estudantes finalistas dos cursos técnico-profissionais e de licenciatura;
25. Alargar as estratégias de redução do absentismo dos professores;
26. Incrementar programas multidisciplinares de literacia para populações de baixa renda.
27. Implementar uma política de dignificação, de formação e capacitação de alto nível destinada à classe docente e aos demais quadros do Ministério de forma a responder aos desafios da qualidade e da eficiência do Sistema Educativo;
28. Criar um sistema de desenvolvimento de recursos humanos (recrutamento e selecção formação, monitorização, avaliação de desempenho e de recompensas);
29. Proporcionar às crianças portadoras de necessidades especiais uma educação de qualidade, através da garantia de um corpo docente especializado em Necessidades Educativas Especiais (NEE) e disponibilização de infra-estruturas adaptadas, contribuindo assim para o cumprimento dos objectivos da universalidade do ensino e formação;
30. Promover as Ciências, Tecnologia, Engenharias e Matemática (CTEM), enquanto fonte de inovação e desenvolvimento de competências transversais aos diferentes níveis de escolaridade;
31. Fortalecer o Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar (PNASE);
32. Criar um repositório científico nacional constituído pelas investigações desenvolvidas sobre temas relacionados com São Tomé e Príncipe, de forma a tornar o conhecimento universalmente acessível.

4.6 Cultura

A cultura é um pilar fundamental da identidade nacional e um elemento dinamizador da indústria criativa e do turismo. Nesta perspectiva, o Governo considera fundamental a sua promoção, realizando, entre outras actividades, as seguintes:

1. Resgatar os principais pilares da cultura, promovendo a coabitação inter-relacional entre os diversos grupos culturais do País;
2. Apostar no conhecimento e na cultura, enquanto pressupostos de coesão social, promoção do turismo e internacionalização da identidade de um povo;
3. Resgatar o acervo cultural nacional, pela via da valorização do conhecimento e o estabelecimento de parcerias público-privadas direccionadas para a recuperação dos espaços históricos e a consequente indexação ao plano de desenvolvimento do ecoturismo;
4. Criar um Fundo Nacional de Desenvolvimento Cultural;
5. Recuperar e preservar o património em degradação e representativo dos valores nacionais e portadores de referência e identidade são-tomense em risco de abandono e de extinção.

4.7 Juventude

A geografia demográfica nacional sugere uma população francamente jovem, situando-se a idade média da população em 22 anos em 2022 e uma projecção para que atinja 26 anos previsto para 2035, conforme os dados do último recenseamento geral da população e da habitação.

Portanto, indubitavelmente, a juventude deve ser considerada, com o rigor necessário, na edificação das linhas gerais de actuação do Governo. Assim, propomos:

1. Eleger, de forma explícita a juventude como um pilar fundamental para a projecção internacional do País e na definição das linhas orientadoras das políticas públicas de desenvolvimento sustentável.
2. Assumir que a integração regional e internacional de São Tomé e Príncipe passa pela capacitação da juventude e a preparação das gerações vindouras.

3. Apostar na juventude e na criatividade, recorrendo às tecnologias de comunicação para o fomento da política do emprego.
4. Definir mecanismos para co-financiamento de estágios profissionais geradores e que promova empregos em parceria com o sector empresarial privado e em coordenação com o sistema de ensino.
5. Reorientar as formações de acordo com o novo mercado de tecnologia, apostando na capacitação na área informática e, sobretudo, nos serviços *online*, marketing virtual, etc.

4.8 Desporto

O desporto deixou de ser visto como uma simples actividade recreativa, para ser considerado como um componente essencial para o desenvolvimento humano e social. São muitas as vantagens associadas à actividade desportiva, como por exemplo o efeito benéfico para a saúde, o favorecimento do normal desenvolvimento psicológico e emocional das pessoas, transmissão de valores, criação de vínculos e fortalecimento do patriotismo e da solidariedade. De igual modo, o desporto poderá constituir uma barreira eficaz contra o consumo de drogas, permitindo o distanciamento dos adolescentes e jovens da criminalidade. Por essas razões, propomos desenvolver políticas orientadas para:

1. Canalizar recursos para o sector do desporto, consentâneos com a sua importância para o desenvolvimento e promoção de São Tomé e Príncipe no actual contexto da universalização das diferentes modalidades desportivas, contribuindo para a ocupação dos jovens, melhoria da qualidade de vida e promoção de valores como o trabalho em equipa, a disciplina e o respeito;
2. Promover a reforma do desporto nacional, priorizando as modalidades desportivas com potencial para, a médio prazo, permitir ao País alcançar títulos ou uma maior projecção ao nível regional e internacional;
3. Fomentar o empreendedorismo desportivo, através de parcerias públicos privadas e de outros mecanismos de financiamento a sustentabilidade do desporto nacional;
4. Incentivar na população o hábito da prática do exercício físico regular, com vista a ajudar na prevenção de doenças e outras condições de saúde associadas ao sedentarismo;
5. Implementar a prática do desporto escolar e comunitário como ocupação do tempo livre, vida saudável;
6. Explorar condições ao nível de infra-estruturas desportivas e turísticas para acolher eventos desportivos regionais e internacionais em São Tomé e Príncipe.

4.9 Diáspora

É chegada a hora de assumir a diáspora como parte integrante do País, reconhecendo as potencialidades decorrentes da integração da diáspora no quadro das políticas nacionais.

A diáspora são-tomense, sobretudo na Europa e no continente africano, deve constituir uma ponte incontornável para o posicionamento externo do País, adoptando as capacidades humanas e técnicas, as vantagens relacionais existentes, bem como as experiências adquiridas.

Trata-se, com efeito, de um desígnio nacional, avançar para uma nova era de relacionamento entre os que estão no exterior e os que residem no País, alicerçado em pontes e parcerias estratégicas transversais, em prol da materialização dos objectivos de desenvolvimento e melhoria das condições de vida da população.

Assim, o Governo pretende:

1. Fazer levantamento estatístico sobre a nossa diáspora que permita tomar as decisões de apoio aos nossos emigrantes com base em informações objectivas;
2. Eleger, de forma explícita, a diáspora como «Região Especial» do País, de interesse nacional, devendo ser integrada em todas as reflexões e decisões nacionais;
3. Edificar um estatuto específico para a condição de emigrante investidor;
4. Reestruturar o organismo jurídico-legal para a diáspora, devendo, entre outros, assegurar: (i) o estabelecimento de parcerias estratégicas para a integração efectiva nas sociedades de acolhimento; (ii) a discriminação positiva da migração forçada – razões profissionais e de saúde – consubstanciado na assistência médica e medicamentosa; e (iii) mapeamento e a absorção de quadros de origem são-tomense nos respectivos países de acolhimento.
5. Melhorar o quadro administrativo das Secções Consulares das representações diplomáticas e Postos Consulares existentes e dos diversos serviços internos vocacionados para a relação com a diáspora.

6. Estabelecer uma ponte digital para o acesso, por parte da diáspora, à documentação nacional, com segurança e celeridade requeridas, tirando vantagem das novas tecnologias de informação e comunicação;
7. Instituir um guiché de iniciativas do emigrante, passível de assegurar a promoção de ideias de investimentos, projectos e demais eventos, importantes para a coesão social e criação de sinergias no quadro da atracção do IDE, bem como da promoção da remessa de emigrantes.
8. Estimular o surgimento de associações e entidades representativas da comunidade e prestar assistência às associações e organizações da sociedade civil já constituídas.
9. Cadastrar o capital humano existente, as iniciativas empresariais desenvolvidas pelos membros da diáspora, bem como incentivar a criação de sinergias funcionais.
10. Criar as condições que permitam que membros da diáspora possam integrar a administração e os serviços públicos, pela via de prestações especializadas, tirando partido da experiência adquirida na sua condição de migrante.
11. Criar condições que permitam estimular a poupança dos emigrantes e a conseqüente remessa de emigrantes para o País, em articulação com as instituições relevantes ao processo;
12. Implementar medidas concretas para instituir maior regularidade nos encontros com os são-tomenses que vivem fora do País, alicerçado no já edificado Fórum da Diáspora, que poderá também funcionar como um Órgão Consultivo e inclusivo na tomada de decisões em prol do desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

4.10 Responsabilidade e Coesão Social

A robustez do Estado de Direito Democrático, no contexto de São Tomé e Príncipe, pressupõe a edificação de mecanismos que facilitem o reforço da coesão social, nos seus mais diversos aspectos.

É incontornável referir-se que a responsabilidade e coesão social implicam eleger a família como o pilar fundamental para o êxito das políticas públicas vocacionadas para a participação de todos no processo de melhoria da sociedade em geral e do bem-estar das pessoas.

O Governo defende que São Tomé e Príncipe deve avançar, com maior brevidade possível, para a adopção de uma agenda de transformação da sociedade, tendo como objecto a promoção da família, devendo neste quadro serem implementadas acções que assumem a família como elemento indissociável do indivíduo.

4.11 Demografia, Equidade de Género e Família

A demografia de São Tomé e Príncipe, caracterizada por uma população maioritariamente jovem, deve ser encarada como um activo de incalculável valor económico. Todavia, o Governo não ignora os desafios associados a uma estrutura demográfica dessa natureza, mormente no quadro da criação do emprego e da implementação de políticas públicas inclusivas, vocacionadas para a melhoria das condições de vida da população. Neste sentido, será realizado no próximo ano o Recenseamento Geral da População e da Habitação.

Algumas questões requerem resposta imediata e o Governo pretende avançar com um programa específico que permita:

1. Conciliar as políticas de natalidade e os mecanismos de promoção do emprego.
2. Fomentar a igualdade de género, sem prejuízo da vida pessoal e familiar.
3. Promover a inclusão pela via de promoção da igualdade de oportunidades, focadas nas pessoas portadoras de reduzida mobilidade.
4. Combater a pobreza e a exclusão social.
5. Fortalecer o papel da família e criar as condições de empregabilidade, num contexto de diversidade e alternativas de contratação e capacitação profissional.

4.12 Posicionamento Internacional

No contexto actual, quer interno, quer internacional, as Relações Exteriores assumem uma importância cada vez maior para os países do mundo inteiro. No caso de Pequenos Estados Insulares como São Tomé e Príncipe, essa importância é cardinal em todo o seu processo de desenvolvimento. É assaz conhecida a

dependência crónica do País da ajuda internacional, dos investimentos directos estrangeiros decorrente da reduzida capacidade de acumulação interna de capital.

Acresce ainda a tudo isso as inúmeras ameaças globais no que respeita às alterações climáticas que afectam sobremaneira os pequenos países insulares, o terrorismo e a insegurança mundial, bem como a indústria do crime organizado que procuram os elos mais fracos. Daí a necessidade de um posicionamento internacional coerente e consequente que permita a São Tomé e Príncipe enfrentar com sucesso todos estes constrangimentos no concerto das nações livres, iguais, abertas e democráticas.

Para além da defesa intransigente de um multilateralismo activo e participado, de uma diplomacia económica responsável, do reconhecimento da necessidade da integração regional e continental, da afirmação categórica dos princípios da não ingerência nos assuntos internos de cada Estado e solução pacífica de todos os conflitos, o Governo pugnará por um posicionamento internacional concertado e consensual do Estado são-tomense, assente numa matriz de interesses permanentes do País, que transcendam as ideologias e motivações partidárias, as alternâncias e mutações políticas, bem como a personalidade dos protagonistas de cada momento.

Para tal, o Governo tem como objectivo tornar as nossas representações externas eficientes e eficazes, promover uma estreita articulação e sintonia entre as políticas internas e externas, que visam tornar São Tomé e Príncipe num país com relevância no Golfo da Guiné, em termos geoestratégicos e económicos, e introduzir mecanismos de capacitação permanentes, em função do grau e percurso profissional dos agentes.

Assim, o Governo pretende:

1. Reforçar e desenvolver as relações internacionais, honrando os princípios de respeito mútuo, estado de direito, coexistência pacífica e respeito pelos direitos humanos;
2. Dinamizar e incrementar as oportunidades de parcerias para apoiar o desenvolvimento socioeconómico nacional, através da mobilização de recursos financeiros externos;
3. Ter uma voz activa na promoção da agenda dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID);
4. Contribuir para a governação, paz, estabilidade e segurança, incluindo a segurança e protecção marítima na sub-região e no mundo;
5. Proteger e promover a reserva da biosfera contra ameaças existenciais, incluindo mudanças climáticas;
6. Promover a agenda de desenvolvimento sustentável aos níveis regional, continental e global;
7. Defender os princípios da integração regional e fazer valer as especificidades de São Tomé e Príncipe, dentre outras conectividades marítimas e aéreas, enquanto Pequeno Estado Insular;
8. Prosseguir o compromisso com o direito internacional, ratificando e implementando os instrumentos respeitantes aos direitos humanos, bem como os tratados e convenções internacionais;
9. Promover São Tomé e Príncipe como um destino financeiro e de investimento internacional competitivo, seguro e estável;
10. Prosseguir a agenda mundial da Economia Azul e defender a segurança alimentar e nutricional;
11. Promover a capacitação dos agentes diplomáticos para reforçar o conhecimento dos dossiers estruturantes da nossa acção externa, designadamente no plano económico, securitário e ambiental, bem como parcerias com centros de «*Think Tanks*» nacionais e estrangeiros para aferir as dinâmicas e mudanças internacionais;
12. Estreitar a interacção entre as representações diplomáticas, a Agência de Promoção de Comércio e Investimentos (APCI) e a Direcção do Turismo, para maior divulgação das oportunidades de investimentos e a atracção do Investimento Directo Estrangeiro (IDE).

4.13 Defesa e Segurança

Desde 2010 que se iniciou um processo de Modernização das Forças Armadas (FA) e das Forças e Serviços de Segurança (FSS), em que fundamentalmente foram definidas as directrizes e o programa de acções a serem desenvolvidos.

Analisando o contexto geopolítico e geoestratégico, devemos assumir um novo conceito de segurança, que responda às necessidades de uma sociedade moderna e que tem a missão de defender os seus cidadãos das diversas ameaças que se perfilam diante de nós nos tempos actuais.

As Forças Armadas e os Serviços de Segurança continuarão a ser modernizados, abandonando o já ultrapassado conceito de defesa e de Segurança, para que o País possa estar em igualdade de circunstâncias ou ter maior poder de acção, lá onde tem vantagens comparativas. Assim, o Governo propõe

adoptar algumas medidas prioritárias, com vista a alavancar as Forças e Serviços de Defesa e Segurança, a saber:

1. Rever e actualizar a base jurídica de suporte das Instituições que integram as Forças e Serviços de Defesa e Segurança;
2. Adoptar novos mecanismos para aplicação de forma das Forças de Defesa e Segurança no plano interno e externo;
3. Elaborar, rever e actualizar os planos de contingência para situações de calamidade ou catástrofes;
4. Equipar de forma gradual as Forças de Defesa e Segurança com meios técnicos e especializados, que garantam o cumprimento das respectivas missões nas áreas de competência;
5. Proceder a reformas, com vista a obter uma maior eficácia operacional das forças, garantindo melhor respeito pelos direitos dos cidadãos;
6. Reformar o sistema de segurança interna, com vista a obter maior coordenação, concentração de recursos humanos, financeiros e materiais e consequentemente combater com mais eficácia as várias tipologias de crimes;
7. Maior inserção de São Tomé e Príncipe nos vários órgãos de segurança internacionais, regionais e sub-regionais;
8. Dar atenção especial ao espaço marítimo que cerca as ilhas, na lógica de preservação de segurança de pessoas e bens, recursos marinhos e não marinhos e, consequentemente, contribuir para a segurança marítima no Golfo da Guiné.
9. Criar condições para que os militares do Serviço Militar Obrigatório (SMO) tenham ferramentas que assegurem a sua inserção no mercado de trabalho, pós passagem à disponibilidade;
10. Adoptar modelos de cooperação e parcerias para segurança e defesa que possam suprir as nossas principais carências e contribuir para o engrandecimento das Instituições militares, paramilitares e autarquias locais e regional;
11. Aposta na formação, capacitação e treino a todos os níveis, constitui preocupação transversal a todas as entidades tuteladas pelo Ministério da Defesa e Administração Interna;
12. Instituir o exercício de simulacros nas áreas passíveis de ocorrências de desastres;
13. Precisamos garantir que a descentralização seja de facto uma realidade palpável, de modo a que as populações sintam a proximidade dos serviços;
14. Vocacionar as forças de defesa e segurança para a participação em missões de paz das Nações Unidas;
15. Implementar a agenda 13-25 das Nações Unidas sobre a Mulher, Paz e Segurança.